



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 066/2020

Reunião:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 005/2020
Decisão da Diretoria:	066/2020	
Referência:	s/referência	
Interessado:	DPLAN	

Ementa: Readequação das despesas do exercício 2020

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto e, considerando a atual situação criada pela pandemia do COVID-19 e a consequente queda de receita inicialmente prevista no orçamento do exercício de 2020, e os dispositivos previstos na Instrução Normativa 01/2019 que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do exercício financeiro de 2020”, em especial o previsto em seu Art. 19, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar as seguintes ações:

1. Racionalização de despesas:

Determinar a todas as áreas do Conselho que posterguem as compras e contratações não prioritárias para o exercício de 2021, com a consequente previsão de despesas no orçamento daquele exercício.

2. Eventos (realização e participação):

Cancelar a realização dos seguintes eventos previstos no calendário de 2020: Encontro de Líderes, Evento do Comitê Mulheres, Fórum de Docentes, Semana de Ética, Seminário de Fiscalização e Encontro de Funcionários, com a devida comunicação às áreas envolvidas.

Reduzir em 25% o orçamento de 2020 para os seguintes eventos: EPEC, Fórum de Inspectores e SOEA.

3. Despesas com publicidade e propaganda:

Determinar a limitação do gasto com publicidade e propaganda em 2020, ao valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão), com a devida comunicação à Assessoria de Comunicação Social para observância dessa limitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

4. Repasse de subvenções sociais:

Cancelar a realização de patrocínios, nos valores previstos no orçamento de 2020, dando ciência ao DRI.

5. Investimentos:

Cancelar a aquisição de solução de videoconferência prevista no orçamento de 2020, dando ciência ao DTI;

Cancelar a aquisição de 2 (dois) sistemas de processamento de dados previstos no orçamento de 2020, dando ciência ao DRI.

Presidiu a sessão, o Presidente em Exercício Eng. Agr. Osvaldo Danhoni. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Adriana Baumel; 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e o Diretor 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

A todos os Departamentos, Assessorias, Regionais e Setores para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 02 de junho de 2020.

Eng. Agr. Osvaldo Danhoni

Presidente em Exercício

PR-8.214/D